



ATO DA MESA DIRETORA Nº. 28, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.910, de 11 de dezembro de 2020, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha: 06

Elemento de Despesa: 33900800000 – Outros benefícios Assistenciais

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha: 02

Elemento de Despesa: 31901100000– Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 23 de dezembro de 2021.


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


GETSON FREITAS
Vice-presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

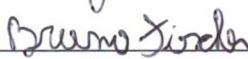

GILCIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Certidão de Publicação:

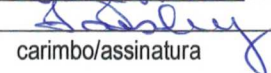
Publicada na página oficial da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha-ES no site:
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),
dia 27 de Dezembro de 2021.


carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo nosite: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>
dia 27 de dezembro de 2021.


carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
dia 27 de dezembro de 2021.


carimbo/assinatura